



RESOLUÇÃO nº 01, de 04 de Março de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré/RS-COMDICA, em reunião ordinária nº 04/2026, do dia 04 de março de 2026, aprecia e aprova os pedidos dos Projetos governamentais “Projeto Oficina de Circo e Teatro - Transformando Vidas em Arambaré” no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), “Projeto da Invernada Anjos da Tradição” no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), “Projeto Taekwondo – Superando Barreiras” no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pedido dos Projetos governamentais no valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais),

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Arambaré/RS 04 de Março de 2026.

Carolina Ferreira Macedo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Arambaré/RS- COMDICA